



RESOLUÇÃO CMS Nº 006/2023 de 20 de dezembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PROGRAMAÇÃO ANUAL EM SAÚDE
(PAS) PARA O ANO DE 2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Saltinho, Estado de Santa Catarina, de acordo com as competências legais e regimentais conferidas pela Lei 8080/90 e 8.142/90. Ainda em conformidade com a Lei 990 de 04/10/2019 combinada com o Decreto 5.002/2023, que nomeia o Conselho Municipal de Saúde.

Considerando as Diretrizes e Objetivos contidos no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 e de acordo com a Portaria Ministerial GM/SUS 750/2019, a Assessoria Técnica e a equipe, elaboraram a Programação Anual em Saúde (PAS) 2024, que após apresentação e apreciação dos conselheiros o Pleno do CMS por consenso e à unanimidade, deliberou pela APROVAÇÃO e a presidente,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, à unanimidade dos presentes, a **Programação Anual em Saúde (PAS) para o ano de 2024**, do município de Saltinho/SC.

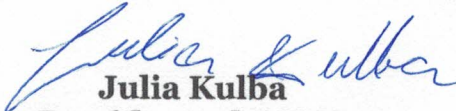
Art. 2º – A PAS 2024 contempla as **Diretrizes, Objetivos, Metas, Ações, Custos** e os responsáveis pela execução das atividades a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º – O acompanhamento da execução da Programação Anual em Saúde, dar-se-á através dos **Relatórios Quadrimestrais e pelo Relatório Anual de Gestão (RAG)** apresentados e apreciados pelo Conselho de Saúde

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de a publicação, após homologação por Decreto do chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º – Revogam-se disposições em contrário.

Saltinho/SC, 20 de dezembro de 2023.


Julia Kulba
Presidente do CMS